



**SUBCOMITÊ GESTOR DO SEGMENTO DA JUSTIÇA ESTADUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO**

**Instituição:**

Ato Executivo nº 309/2015 publicado no DJERJ de 26/10/2015, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 129/2023, publicado no DJERJ de 14/07/2023.

**Membros:**

Os membros do Colegiado serão designados por Portaria do Presidente.

**Atribuições:**

- I - discutir aspectos específicos do Subcomitê, objetivando a revisão, execução e monitoramento da Estratégia Nacional e do Plano Estratégico do Segmento de Justiça, quando houver;
- II - coordenar os trabalhos dos representantes dos tribunais no Subcomitê;
- III - solicitar apoio técnico dos tribunais para auxiliar nos trabalhos do Subcomitê;
- IV - consolidar as propostas apresentadas pelos tribunais e submeter proposta consolidada ao Comitê Gestor do Segmento;
- V - apresentar proposta de revisão do plano estratégico do Segmento de Justiça, quando houver, ao Comitê Gestor do Segmento;
- VI - promover a interlocução entre o Comitê Gestor do Segmento e os tribunais;
- VII - propor diretrizes para comunicação da estratégia;
- VIII - representar os tribunais que compõem o Subcomitê.